



Estado do Rio Grande do Sul.
Prefeitura Municipal de São Domingos do Sul – RS.
Secretaria Municipal de Saúde.

TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA: Saúde

OBJETO: Aquisição de medicamentos, insumos, materiais e fraldas.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Vimos por meio deste solicitar abertura do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial para Contratação de empresas para o fornecimento de medicamentos, insumos, materiais e fraldas. Os quantitativos de cada item serão de acordo com a relação abaixo:

Item	Medicamento/Material	Dosagem/ Informações adicionais	Quant	VALOR UNIT (mediana)	VALOR TOTAL
1	fralda geriátrica M	Para pessoas de 40 a 70Kg, cintura de 70 a 120cm, composta de manta de celulose virgem, polímero(gel) super absorvente, composta de gel super absorvente, barreiras protetoras anti vazamento, fios de elastano, adesivos, fitas adesivas de fixação reposicionáveis, Para incontinência severa. As marcas pré aprovadas são: Bigfral, Tena, Biofral, Master Confort e Fortsec	930	2,8537	2.653,94
2	fralda geriátrica XXG	Para pessoas acima de 100Kg, cintura acima 160cm, composta de gel super absorvente, barreiras protetoras anti vazamento, fios de elastano, adesivos, fitas adesivas de fixação reposicionáveis, Para	3.360	2,8350	9.525,60



Estado do Rio Grande do Sul.

Prefeitura Municipal de São Domingos do Sul – RS.

Secretaria Municipal de Saúde.

		incontinência severa. As marcas pré aprovadas são: Bigfral, Tena, Biofral, Master Confort e Fortsec			
3	abaixador de língua de madeira	pacote c/100un	14	8,8300	123,62
4	ácido tranexântimo	amp 50mg/ml	50	6,7648	338,24
5	ácido valpróico	250mg cp ou caps	1.550	0,5726	887,53
6	ácido valpróico	500mg cp ou caps	200	0,9800	196,00
7	adenosina	amp	50	14,7708	738,54
8	agulha	25mm X 0,70mm cx c/100un 22 G X 1"	25	28,0000	700,00
9	agulha 21 G X 1"	25mm X 0,80mm cx c/100un	300	18,0000	5.400,00
10	agulha 26 G X 1/2"	13mm X 0,45mm cx c/100un	30	17,0000	510,00
11	álcool 70%	frasco 1L	48	8,6100	413,28
12	almotonia	250ml	2	6,7700	13,54
13	alopurinol	100mg cp	1.000	0,2490	249,00
14	alopurinol	300mg cp	1.500	0,6447	967,05
15	aminofilina	amp	100	4,4709	447,09
16	amiodarona	200mg cp ou caps	1.500	0,8150	1.222,50
17	amoxicilina + ácido clavulânico	fr 75ml ou mais 250mg/5ml + 62,5mg/5ml	100	37,4000	3.740,00
18	atadura de crepe 6cm	1,8m 13 fios por cm2. Faixa De Tecido 100% Algodão, estéril	192	0,8146	156,40
19	atadura ortopédica 15cm x 1,8m	rolo de fibras de algodão não estéril	24	2,0350	48,84
20	atropina sulfato	0,25 MG/ML	100	1,3050	130,50
21	azitromicina	500mg cp ou caps	300	1,6000	480,00
22	azitromicina	600mg - 200mg/5ml fr 15ml com sabor framboesa ou cereja	100	14,0000	1.400,00
23	benzilpenicilina	frasco amp 1.200.000 UI diluída	250	10,5000	2.625,00
24	bolsa coletora de urina	sistema fechado 2L. Válvula Anti-Refluxo	20	5,9000	118,00



Estado do Rio Grande do Sul.

Prefeitura Municipal de São Domingos do Sul – RS.

Secretaria Municipal de Saúde.

25	captopril	25mg cp	500	0,6965	348,25
26	carbamazepina	200mg cp ou caps	2.000	0,2789	557,80
27	carbamazepina CR	200mg cp de liberação prolongada	2.460	1,3708	3.372,17
28	carbamazepina CR	400mg cp de liberação prolongada	5.040	3,3042	16.653,17
29	carbonato de lítio	300mg cp ou caps	1.000	0,4338	433,80
30	carverdilol	6,25mg cp ou caps	3.000	0,1467	440,10
31	carverdilol	25mg	9.000	0,1871	1.683,90
32	cateter intravenoso periférico	- estéril e apirogênico - nº 24	500	1,9800	990,00
33	catéter tipo óculos	infantil nº8	10	2,0949	20,95
34	cefalexina	500mg cp ou caps	3.000	1,2900	3.870,00
35	ceftriaxona sódica	frasco amp 1G para aplicação EV	150	7,0760	1.061,40
36	cetoconazol + dipropionato de betametasona + sulfato de neomicina	20mg/g + 0,64mg/g + 2,5mg/g 30g	50	9,2600	463,00
37	ciprofloxacino	500mg cp ou caps	900	0,6450	580,50
38	clonazepam	2mg cp	1.440	0,1337	192,53
39	clonidina	0,150mg cp	220	0,6500	143,00
40	clopidogrel 75mg	cp ou caps	84	0,6382	53,61
41	cloreto de potássio 10%	amp 10ml	200	0,5180	103,60
42	cloreto de sódio 20%	amp 10ml	200	0,7585	151,70
43	clorexidina aquosa	100ml 0,2%	48	2,4150	115,92
44	clorexidina degermante	1L 2%	2	39,0000	78,00
45	clorpromazina	100mg cp	7.200	0,8800	6.336,00
46	clorpromazina	25mg cp	3.800	0,5500	2.090,00
47	coletor de material perfurocortante	capacidade 13L. Caixa de papelão para risco biológico	60	11,4770	688,62
48	complexo B	amp	100	1,9000	190,00
49	compressa cirúrgica 45cmx50cm	100% algodão, no mínimo 25g/unidade com cadarço, não estéril	2	171,7200	343,44
50	cumarina + troxerrutina	15mg + 90mg cp	6.360	2,3524	14.961,26



Estado do Rio Grande do Sul.

Prefeitura Municipal de São Domingos do Sul – RS.

Secretaria Municipal de Saúde.

51	curativo cerca de 2,5x10	com almofada com fibra sintética, base adesiva. Uso único	360	0,2300	82,80
52	CURATIVO EM PLACA, ESTÉRIL	a base de hidrofibra com prata. 10x10cm	180	98,7200	17.769,60
53	CURATIVO FILME TRANSPARENTE	rolo 10cm x 10m	12	92,0000	1.104,00
54	curativo tipo pós punção	estéril, adulto, cerca de 2,5cm, cx c/500un	14	20,2500	283,50
55	detergente enzimático para uso profissional	no mínimo 4 enzimas fr 1L.	12	36,5000	438,00
56	dexametasona + neomicina + polimixina B	5ml colirio	4	16,3800	65,52
57	digoxina	0,25mg cp	200	0,2447	48,94
58	dipirona	100ml	12	9,0900	109,08
59	dipirona	500mg/ml amp 2ml	300	1,2965	388,95
60	dipropionato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona	5mg + 2mg amp	50	8,7683	438,42
61	doxazosina	2mg cp	700	0,2089	146,23
62	ELETRODOS ECG	pct c/50 unidades para uso adulto. Sem cabo, para uso único	165	16,7850	2.769,53
63	enalapril 10mg	cp	1.300	0,0610	79,30
64	enema 500ml	sol. Glicerina	20	16,8800	337,60
65	equipo macro-gotas	com respiro de ar	625	1,8350	1.146,88
66	equipo para bomba de infusão	para uso parenteral, compatível com a bomba de infusão marca Lifemed.	100	45,9000	4.590,00
67	equipo para nutrição enteral	com ponta perfurocortante, com filtro de ar, escalonado, gravitacional	100	1,8500	185,00
68	escova com clorexidina	para degermação, 2%	10	3,7033	37,03
69	escova endocervical	pct c/100un	2	63,9100	127,82



Estado do Rio Grande do Sul.

Prefeitura Municipal de São Domingos do Sul – RS.

Secretaria Municipal de Saúde.

70	esparadrapo 10x4,5	impermeável, com algodão e fibra sintética	26	19,9200	517,92
71	espátula de Ayres	pacote c/100un	3	18,9700	56,91
72	espéculo descartável M	tipo Collin, não estéril, de uso único	400	1,7100	684,00
73	especulo descartável P	tipo Collin, não estéril, de uso único	400	1,7450	698,00
74	espironolactona	25mg cp	2.300	0,4341	998,43
75	extensor para oxigênio	2 METROS/unidade	80	3,5170	281,36
76	fenobarbital	40mg/ml 20ml	8	12,5000	100,00
77	fenobarbital	100mg cp	200	0,2832	56,64
78	fita indicadora para autoclave	19mm X 30m	27	7,4350	200,75
79	fitomenadiona	amp 10mg/ml	25	4,0088	100,22
80	FIXADOR CITOLÓGICO	10ml spray	6	10,9350	65,61
81	flumazenil	0,1mg/ml amp 5ml	20	10,5131	210,26
82	fluoxetina	20mg cp ou caps	45.360	0,1600	7.257,60
83	frasco para dieta enteral	capacidade para 300ml	180	1,5786	284,15
84	gaze 7,5cm X 7,5cm c/10	13 fios, 100% algodão, sem elemento radiopaco, estéril	800	0,9900	792,00
85	gliconato de cálcio 10%	amp 10ml	200	2,8100	562,00
86	haloperidol	5mg/ml amp	25	4,5408	113,52
87	haloperidol decanoato	amp	25	13,4162	335,41
88	heparina fr	frasco amp 5ml -	50	29,8817	1.494,09
89	hidrocortisona (succinato sódico)	500mg frasco amp	50	10,7200	536,00
90	ibuprofeno	600mg cp	6.000	0,3360	2.016,00
91	indicador biológico autoclave	3° geração, 3 horas.	30	3,9650	118,95
92	lamina de bisturi	n°11	200	0,4149	82,98
93	lanceta descartável com sistema retrátil	sistema fechado 23G e/ou 28G c/ dispositivo de segurança	900	0,2699	242,91
94	levodopa + benserazida	200mg + 50mg cp	1.296	3,9680	5.142,53



Estado do Rio Grande do Sul.

Prefeitura Municipal de São Domingos do Sul – RS.

Secretaria Municipal de Saúde.

95	levotiroxina sódica	25mcg cp	6.500	0,2360	1.534,00
96	levotiroxina sódica	50mcg cp	7.400	0,2607	1.929,18
97	levotiroxina sódica	100mcg cp	3.800	0,3440	1.307,20
98	levotiroxina sódica	125mcg cp	2.600	0,2227	579,02
99	levotiroxina sódica 30CP	88mcg cp	2.900	0,4973	1.442,17
100	luva nitrilica M	com cor e sem pó cx c/100un	55	29,5250	1.623,88
101	luva para procedimento não cirúrgico - de látex com pó	tamanho P cx c/100un	20	32,1400	642,80
102	luva para procedimento não cirúrgico - de látex com pó	tamanho M cx c/100un	40	32,1500	1.286,00
103	máscara de oxigenio de alta concentração adulta	com balão reservatorio de 1000ml	12	11,5800	138,96
104	máscara de oxigenio de alta concentração infantil	com balão reservatorio de no mínimo 600ml	2	13,1800	26,36
105	metildopa 250mg	cp	30	0,7500	22,50
106	micropore	25mm X 10m TESTE Marca pré aprovada: 3M	80	4,3200	345,60
107	midazolam	5mg/ml amp 3ml	20	4,2488	84,98
108	naloxona	0,4 MG/ML amp 1ml	10	14,0730	140,73
109	norepinefrina	amp	50	2,8014	140,07
110	nortriptilina	25mg cp	1.000	0,4616	461,60
111	omeprazol	20mg cp ou caps embalados em cartelas	25.648	0,1561	4.003,65
112	omeprazol ev	40mg	50	24,4000	1.220,00
113	ondansetrona	4mg cp SL	6.270	0,9560	5.994,12
114	ondansetrona	2 MG/ML ampola 2ml	150	2,3542	353,13
115	papel crepado	60cmx60cm c/500un, cerca de 60g/m2	1	950,0000	950,00
116	papel grau cirurgico	20cm x 100m	3	147,1750	441,53
117	papel para ECG	216mm x 30m	5	34,6824	173,41
118	paracetamol	500mg cp	8.500	0,1450	1.232,50



Estado do Rio Grande do Sul.

Prefeitura Municipal de São Domingos do Sul – RS.

Secretaria Municipal de Saúde.

119	paracetamol	200mg/ml frasco gotas 15ml	100	4,3790	437,90
120	PHMB 350ML	solução de limpeza e hidratação de feridas 0,1% 350ml	24	164,8650	3.956,76
121	prednisona	5mg cp	500	0,3000	150,00
122	prednisona	20mg cp	1.000	0,4880	488,00
123	prometazina	25mg/ml amp	100	4,5593	455,93
124	quetiapina 25mg	cp	1440	0,3477	500,69
125	sais de reidratação oral	saches com sabor	50	2,3100	115,50
126	seringa 20ml	luer lock	250	1,3200	330,00
127	seringa 3ml	luer slip	1.200	0,2523	302,76
128	seringa 5ml	luer lock	800	0,2800	224,00
129	seringa descartável sem agulha	3ml luer lock	1.200	0,4800	576,00
130	sinvastatina 20mg	cp	360	0,1393	50,15
131	sonda foley duas vias	n°16	20	3,8050	76,10
132	sorbitol + lauril sulfato de sódio	bisnagas 6,5 de uso retal	70	11,0000	770,00
133	soro fisiológico 0,9%	sistema fechado 100ml	400	5,4650	2.186,00
134	soro fisiológico 0,9%	sistema fechado 250ml	300	6,3100	1.893,00
135	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	sistema fechado	40	10,7700	430,80
136	soro glicose 5%	500ml	40	12,0000	480,00
137	succinato de metoprolol	50mg cp	930	1,0183	947,02
138	sufato ferroso	40mg (ou +) de ferro elementar cp	2.500	0,0829	207,25
139	suxametonio	100mg	10	27,2730	272,73
140	terbutalina	0,5mg amp 1ml	50	4,4043	220,22
141	teste COVID + influenza + RSV	TESTE RAPIDO PARA diferenciar VIRUS SINCIcIAL RESPIRATORIO - BRONQUIOLITE de COVID e inflenza	40	34,1900	1.367,60



Estado do Rio Grande do Sul.

Prefeitura Municipal de São Domingos do Sul – RS.

Secretaria Municipal de Saúde.

142	teste de covid + influenza A+B		350	19,8000	6.930,00
143	teste de dengue	tipo NS1	25	29,0000	725,00
144	tiamina 300mg	cp	360	0,5785	208,26
145	tibolona	2,5mg cp	560	0,9168	513,41
146	tramadol	50mg/ml amp 2ml	100	2,4058	240,58
147	conecotor valvulado sistema fechado sem agulha para acesso IV	tipo Ultrasite	100	4,4511	445,11
148	varfarina sódica	5mg cp	750	0,2880	216,00
149	vaselina liq	100ml	2	7,0050	14,01
150	verapamil	80mg cp	300	0,3000	90,00
151	Luva para procedimento M sem pó	Cx c/100, com Anvisa	80	80	24,29
152	Luva para procedimento G sem pó	Cx c/100, com Anvisa	20	20	24,29
153	Toalhas umedecidas infantis	Com no mínimo 100un por embalagem, hipoalergênico, não tecido, descartável, uso infantil, tamanho cerca de 10x20cm, sem parabenos, sem álcool etílico e com tampa fliptop	100	100	11,00
154	Touca descartável com elástico	Pct c/100un, TNT, Gramatura: Cerca De 20 G/M2	2990	25	15,00

1.2 Não se verificam quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

1.3. Justifica-se a necessidade da contratação de empresas para o fornecimento de tais itens, que serão distribuídos de forma gratuita nas Farmácias Municipais e Unidade de Pronto Atendimentos, tendo em vista que o Município é responsável pela atividade e recebe recursos para as mesmas. Assim como, precisa dispor de materiais para o correto funcionamento dos atendimentos de saúde, os quais na ausência podem ocasionar a piora no quadro de saúde do doente, internações hospitalares e até morte.



Estado do Rio Grande do Sul.

Prefeitura Municipal de São Domingos do Sul – RS.

Secretaria Municipal de Saúde.

1.4 O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 2.234/2023, caracterizando-se como comum, de acordo com justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar.

1.5 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período, na forma do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

1.6 A formalização da compra se dará por nota de empenho, considerada a entrega em até 15 dias corridos.

1.7 Caso haver conveniência para a Administração, poderá, durante a vigência da ata de registro de preços, haver a formalização de contrato nos termos do art. 105 da Lei Federal nº 14.133

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2026, o qual encontra-se no momento em elaboração.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os bens têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra (para o caso de marcas distintas da pré aprovadas), que terá data, local e horário de sua realização marcados em sessão, cuja presença será facultada a todos os interessados.



Estado do Rio Grande do Sul.

Prefeitura Municipal de São Domingos do Sul – RS.

Secretaria Municipal de Saúde.

4.2.1. As amostras poderão ser entregues no endereço: Rua Domingos Bernardo Mezzomo, 312, centro, CEP: 99270-000, São Domingos do Sul/RS, AC/ Cheila, no prazo limite de 3 (três) dias úteis, para avaliação da comissão, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.2.2. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.2.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.2.4. Os resultados das avaliações serão divulgados por parecer do setor competente.

4.2.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.2.7. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 15 (quinze) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.2.8. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

4.2.9 Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

a) fralda adulto tamanho M: indicação de uso para pessoas de 40 a 70Kg, cintura de 70 a 120cm, composta de manta de celulose virgem, polímero (gel) super absorvente, composta de gel super absorvente, barreiras protetoras anti vazamento, fios de elastano, adesivos, fitas adesivas de fixação reposicionáveis, com capacidade de absorção em teste prévio de amostra de no mínimo 400ml de água, em 2 minutos, não vazando ao virar a fralda. Para incontinência severa. **As marcas pré aprovadas são: Bigfral, Tena, Biofral, Master Confort e Fortsec.**

b) fralda adulto tamanho XXG: indicação de uso para pessoas acima de 100Kg, cintura acima 160cm, composta de gel super absorvente, barreiras protetoras anti vazamento, fios de elastano, adesivos, fitas adesivas de fixação reposicionáveis, com capacidade de absorção em teste prévio de amostra de no mínimo 500ml de água, em 2 minutos, não vazando ao virar a fralda. Para incontinência severa. **As marcas pré aprovadas são: Bigfral, Tena, Biofral, Master Confort e Fortsec.**

c) Micropore: passará por testes descritos no ETP, referentes a aderência, resistência à água/suor. Cada teste possui uma pontuação que ao final aprovará ou reprovará o material. **Marca pré aprovada: 3M.**

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.



Estado do Rio Grande do Sul.

Prefeitura Municipal de São Domingos do Sul – RS.

Secretaria Municipal de Saúde.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias corridos, contados da solicitação/empenho expedida pelo município.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os itens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Domingos Bernardo Mezzomo, 312, centro, CEP: 99270-000, São Domingos do Sul/RS.

5.4. O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior 12 meses, sob pena de não serem recebidos ou, após recebidos e constatada a irregularidade, devolvidos.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.6. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das



Estado do Rio Grande do Sul.

Prefeitura Municipal de São Domingos do Sul – RS.

Secretaria Municipal de Saúde.

alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelas funcionárias da farmácia, verificando sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que concerne à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.7. O pagamento será efetuado conforme cronograma emitido pela Administração.

7.8. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



Estado do Rio Grande do Sul.

Prefeitura Municipal de São Domingos do Sul – RS.

Secretaria Municipal de Saúde.

7.10. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma presencial, com critério de julgamento por *menor preço por item*, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. Para os fornecimentos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

I – Qualificação técnica.

a - Registro Comercial, Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações, se houver, devidamente, registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus atuais administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, em vigor.

a.1 - A licitante poderá apresentar a versão consolidada do documento solicitado acima, devendo vir acompanhado de todas as alterações posteriores, caso houver.

a.2 – Somente serão habilitadas as empresas que apresentarem, além de toda a documentação exigida, ramo pertinente ao objeto desta licitação no seu objeto social (Ato Constitutivo).

b - Certidão de Registro da Empresa licitante na entidade profissional competente, em vigor, caso a atividade da empresa e do objeto deste edital seja de registro obrigatório por Lei na referida entidade;

c - Licença Ambiental de Operação expedida pelo órgão competente, em nome da empresa licitante, em vigor, caso a atividade da empresa e do objeto deste edital, por exigência legal, exija o referido licenciamento;

II – Habilitação Fiscal:

a – Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as



Estado do Rio Grande do Sul.

Prefeitura Municipal de São Domingos do Sul – RS.

Secretaria Municipal de Saúde.

contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991, em vigor.

b – Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, em vigor.

c – Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal da sede do licitante, em vigor, conforme legislação tributária do Município expedidor da empresa que ora se habilita para este certame. As Certidões **que não expressarem** o prazo de validade deverão ter a data de expedição não superior a **06 (seis) meses.**

d - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do Município de São Domingos do Sul, em vigor, que poderá ser obtida diretamente pelo site do Município no endereço www.saodomingosdosul.rs.gov.br. Caso algum licitante não consiga obter a Certidão através do site do Município, poderá solicitá-la diretamente por telefone, junto ao setor competente de Tesouraria.

e – Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS, em vigor, demonstrando a situação regular ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

III - Regularidade Trabalhista

a) Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, conforme determinação da Lei Federal n.º 12.440/2011, em vigor.

IV – Qualificação Econômico-Financeira:

a – Certidão Negativa de Falência e Concordata / Recuperação Judicial, em vigor, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter a data de expedição não superior a 90 (noventa) dias.

V – Declarações:

a – Declaração da licitante, de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo para contratar com o Poder Público, assinada por representante(s) legal(is) da empresa.

b – Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, assinada por representante(s) legal(is) da empresa.

c - Declaração da licitante indicando endereços eletrônicos para recebimento de eventuais contatos necessários, inclusive notificações administrativas, imposição de penalidade e outros, declarando se comprometer com o acompanhamento diário dos endereços eletrônicos, providenciando a confirmação de recebimento, devidamente assinada pelo(s) representante(s) legal(is).

d - Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no Art. 93 da Lei nº 8.213/1991 e



Estado do Rio Grande do Sul.

Prefeitura Municipal de São Domingos do Sul – RS.

Secretaria Municipal de Saúde.

em outras normas. Esta declaração deverá ser adaptada caso a empresa se submeta ao regramento contido no Art. 93 da Lei nº 8.213/1991 ou não, conforme opções constantes no modelo.

e - Declaração da licitante de que não que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação, conforme art. 14, IV da Lei nº 14.133/2021.

f - Declaração de que a proposta econômica da empresa compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme modelo Anexo II.

VI - Além da documentação acima, para os itens “medicamentos” os licitantes deverão apresentar a seguinte documentação:

- I - Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) de medicamentos e/ou insumos farmacêuticos;
- II - Autorização Especial (AE) para as empresas que comercializarem medicamentos com substâncias sujeitas a controle especial ou com os medicamentos que as contenham;
- III - Alvará Sanitário Municipal;
- IV - Certidão de Regularidade (CR) emitida pelo Conselho Regional de Farmácia (CRF).

VII – Demais produtos, a empresa deverá ser apresentada a seguinte documentação:

- I - Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) de medicamentos e/ou insumos farmacêuticos;
- II - Alvará Sanitário Municipal;
- III - Comprovação da existência de um Responsável Técnico no estabelecimento emitida pelo Conselho do RT.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 197.901,95 (cento e noventa e sete mil, novecentos e um reais e noventa e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na tabela descrito no item 1.

9.2. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 2.234/2023, que “Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do município de São Domingos do Sul e dá outras providências.”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.



Estado do Rio Grande do Sul.
Prefeitura Municipal de São Domingos do Sul – RS.
Secretaria Municipal de Saúde.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das dotações orçamentária: 541, 542, 726 e 727.

São Domingos do Sul/RS, 09 de janeiro de 2026.

Cheila Klanovicz Neto Candanten
Farmacêutica Responsável Técnica
CRF/RS 13092

Ivete Ferro Evangelista do Nascimento
Secretaria Municipal da Saúde